

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2020**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de março de 2020, às 10h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Marcio Alves Sanjar, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20, sobre a proposta a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de (a) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (c) orçamento de capital para o exercício social de 2020 conforme o "Anexo I";

(ii) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta de remuneração global anual da Administração, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

(iii) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta de ratificação e aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia efetivamente paga no exercício social de 2019;

(iv) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a chapa candidata para eleição dos membros do Conselho de Administração, apresentada pelos acionistas

controladores da Companhia, a ser apreciada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

(v) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de alteração do objeto social da Companhia para adequar as atividades da Companhia com o objeto social de suas subsidiárias, de acordo com o seu plano de expansão, com a consequente reforma do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de ratificação da homologação do aumento de capital da Companhia, nos termos aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de janeiro de 2020;

(vii) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de aumento do limite do capital autorizado da Companhia de 560.000.000 (quinhentos e sessenta milhões) para 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;

(viii) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de alteração do Estatuto Social da Companhia para regular o regime de co-presidência do Conselho de Administração, por meio de: (a) ajuste de redação dos seguintes dispositivos: artigo 11, caput; artigo 12, item "III", artigo 17, caput; artigo 18, caput, parágrafos primeiro e segundo; artigo 19, caput; e (b) inclusão do item "II" no artigo 12 e a consequente renumeração dos itens do artigo.

(ix) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de ratificação da nomeação e da contratação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., abaixo qualificada, como empresa independente especializada para fins de elaboração do laudo de avaliação ("Laudo Maipú") das ações de emissão da Diagnóstico Maipú por Imágenes S.A., sociedade anônima, regida pelas leis da República da Argentina, com sede na Reconquista 336, 8º "T", CABA, Argentina, registrada no Registro Público de Comércio da Cidade de Buenos Aires sob o nº 6609, Livro 83, nos termos do artigo 256, §1º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

(x) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de exame e aprovação do Laudo Maipú;

(xi) Deliberar, nos termos do inciso V do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, visando a submeter à aprovação dos acionistas,

(a) no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, matérias deliberadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de março de 2020, bem como as propostas dos itens (i) a (iv) acima; e

(b) no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, as propostas dos itens (v) a (x), acima, bem como a ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia de 612.000 (seiscentas e doze mil) ações ordinárias da Diagnóstico Maipú por Imágenes S.A., acima qualificada, representativas de 100% (cem por cento) de seu capital social.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas:

Quanto ao item (i): Aprovar a proposta constante do Anexo I, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo, de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor total de R\$ 124.777.199,05 (cento e vinte quatro milhões e setecentos e setenta e seta mil e cento e noventa e nove reais e cinco centavos), bem como de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e de orçamento de capital para o exercício de 2020, da seguinte forma:

(a) O valor de R\$ 6.238.859,95 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social de 2019 deverá ser destinado à reserva legal da Companhia;

(b) O valor de R\$ 177.450.327,88 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e oito centavos) deverá ser destinado para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, observado o percentual referente ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social de 2019, diminuído do valor destinado à reserva legal previsto na alínea (a) acima. O montante global dos dividendos é composto unicamente por juros sobre o capital próprio declarados em 23 de dezembro de 2019, no valor bruto total de R\$ 177.450.327,88 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), já pagos em 20 de fevereiro de 2020; e

(c) O orçamento de capital do exercício social de 2020, conforme proposta apresentada pela Diretoria no Anexo I, a qual também é aprovada.

Quanto ao item (ii): Aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no valor máximo de R\$ 66.228.837,39 (sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo;

Quanto ao item (iii): Aprovar a proposta de ratificação de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria efetivamente paga pela Companhia no exercício social de 2019 no valor total de R\$ 64.660.992,73 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo;

Quanto ao item (iv): Aprovar a indicação pela administração de chapa apresentada pelos acionistas controladores para eleição do Conselho de Administração a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser convocada nos termos do item (xi) abaixo, na forma do Anexo II à presente ata;

Quanto ao item (v): Aprovar a proposta de alteração do objeto social da Companhia e a consequente reforma do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo;

Quanto ao item (vi): Aprovar a proposta de homologação do aumento de capital da Companhia,

conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de janeiro de 2020, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo;

Quanto ao item (vii): Aprovar a proposta de aumento do limite do capital autorizado da Companhia de 560.000.000 (quinhentos e sessenta milhões) para 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo;

Quanto ao item (viii): Aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para regular o regime de co-presidência do Conselho de Administração, por meio de: (a) ajuste de redação dos seguintes dispositivos: artigo 11, caput; artigo 12, item "III", artigo 17, caput; artigo 18, caput, parágrafos primeiro e segundo; artigo 19, caput; e (b) inclusão do item "II" no artigo 12 e a consequente renumeração dos itens do artigo, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo

Quanto ao item (ix): Aprovar a proposta de ratificação da nomeação e da contratação da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte – 10º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 59.527.788/0001-31, como empresa independente especializada para fins de elaboração do Laudo Maipú, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo;

Quanto ao item (x): Aprovar a proposta de exame e aprovação do Laudo Maipú a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada nos termos do item (xi) abaixo;

Quanto ao item (xi): aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2020 às 10h00 na sede da Companhia para, em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar:

(a) no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, sobre o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em

reunião realizada em 13 de março de 2020, bem como sobre as propostas dos itens (i) a (iv) acima; e

(b) no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, sobre as propostas dos itens (v) a (x), acima, bem como a ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição, pela Companhia de 612.000 (seiscentas e doze mil) ações ordinárias da Diagnóstico Maipú por Imágenes S.A., acima qualificada, representativas de 100% (cem por cento) de seu capital social, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de julho de 2019.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: **MESA:** PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Marcio Alves Sanjar.
CONSELHEIROS PRESENTES: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marcio Alves Sanjar
Secretário

ANEXO I

à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2020

Proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019 e proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020

A administração informa que a Companhia utilizou os recursos do Orçamento de Capital do exercício social de 2019 conforme demonstrado no quadro abaixo, com observância aos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2019:

Orçamento de capital		
Aplicações:	Proposto 2019	Realizado 2019
Expansão orgânica, reformas e equipamentos de exames	466.022.732,33	362.603.510,33
Tecnologia da Informação – Modernização, Desenvolvimento e Manutenção	75.430.999,74	142.145.663,04
Outros	8.618.200,48	-
Total das aplicações	550.071.932,55	504.749.173,37

Fontes	
Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2018	159.405,14
Caixa parcial estimado a ser gerado nas atividades operacionais em 2019	549.912.527,41
Total das fontes	550.071.932,55

Para o exercício social de 2020, a administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas, a seguinte proposta de destinação de lucros retidos no balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como de orçamento de capital para o exercício social de 2020, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes de seu Estatuto Social, conforme aprovada na reunião de diretoria realizada em 12 de março de 2020:

A proposta de destinação do lucro líquido é:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	124.777.199,05
Reserva Legal	6.238.859,95
Utilização de Reserva de Retenção de Lucros	118.538.339,10
Destinações:	-
Dividendos	177.450.327,88

Reserva de Retenção de Lucros

-

A Companhia investirá em expansão orgânica e reforma de unidades de atendimento, modernização tecnológica, desenvolvimento de sistemas e outros, conforme detalhado abaixo.

Do montante de R\$ 118.538.339,10 (cento e dezoito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) que corresponde ao lucro líquido do exercício social de 2019, ajustado pelo valor da reserva legal constituída, e do montante de R\$ 58.911.988,78 (cinquenta e oito milhões, novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) que corresponde a utilização de reserva de retenção de lucros destinados para pagamento de dividendos aos acionistas, serão destinados para pagamento de dividendos aos acionistas o equivalente ao montante de R\$ 177.450.327,88 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), observado o percentual referente ao dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia, cujo pagamento foi realizado em 20 de fevereiro de 2020.

O Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2019, conforme distribuído conforme se segue:

Aplicações em 2020:

Expansão orgânica, reformas e equipamentos de RDI	388.472.465,03
TI – Modernização, desenvolvimento e manutenção	121.850.284,83
Outros	-
Total das aplicações	510.322.749,86

Fontes:

Reserva de retenção de lucro do exercício de 2019	-
Caixa parcial estimado a ser gerado nas atividades operacionais em 2020	510.322.749,86
Total das fontes	510.322.749,86

ANEXO II

à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2020

Chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração

	NOME	CARGO	QUALIFICAÇÃO
1.	Romeu Côrtes Domingues	Co-Presidente	Brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 52.47807-9 (CRM/RJ), e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.268.737-49. Atualmente, o Sr. Romeu ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
2.	Oscar de Paula Bernardes Neto	Vice-Presidente	Brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7158672-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 037.057.307-20. Atualmente, o Sr. Oscar ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
3.	Alexandre de Barros	Conselheiro	Brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.956-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.036.688-63. Atualmente, o Sr. Alexandre ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.
4.	Dulce Pugliese de Godoy Bueno	Co-Presidente	Brasileira/italiana, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.209.233-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.403.417-72, residente e domiciliada na Riva Paradiso 2, Apt.1022, Bl.B, 6900, Paradiso, Ticino, Suíça,

5.	Henrique Lourenço Grossi	Conselheiro	Brasileiro/italiano, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 081842999, inscrito no CPF/MF sob nº 055.002.587-10, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Avenida das Américas, nº 5200, Bloco 05.
6.	George Schahin	Conselheiro	Brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.583.091 (SSP), inscrito no CPF/MF sob nº 077.470.988-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Alvorada, nº 48, 10º andar